

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SMDHFC

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania, com fulcro no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Municipal nº 21.118/2021, bem como nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público o presente Chamamento Público, visando a formalização de parcerias com pessoas físicas ou jurídicas interessadas em realizar doações de bens, valores ou serviços para a premiação do **Festival Maestro Coelho – Vozes de Tatuí 2026**, a realizar-se no período de 18 de fevereiro de 2026 a 23 de maio de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a captação de doações, a título gratuito, de bens, valores ou serviços destinados à premiação dos participantes vencedores do Festival Maestro Coelho – Vozes de Tatuí 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Tatuí, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania, em parceria com a Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

1.2. As doações poderão incluir:

- Prêmios em dinheiro (valores definidos ou cotas);
- Troféus e certificados de reconhecimento;
- Gravação de músicas em estúdio;
- Serviços de mentoria ou plano de carreira;
- Brindes, kits promocionais ou outros produtos de apoio aos finalistas.

1.3. As doações não geram contrapartida financeira, contratual ou comercial por parte da Administração Pública, devendo observar a finalidade pública e o interesse coletivo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este chamamento público tem fundamento no Decreto Municipal nº 21.118/2021, que dispõe sobre a formalização de parcerias sem ônus ao erário público, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à Administração Pública Municipal.

2.2. A iniciativa está alinhada aos princípios da cooperação institucional, da gestão participativa e da promoção da cidadania cultural, conforme diretrizes da Administração Pública Municipal de Tatuí.

3. DO PRAZO E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. Os interessados em colaborar com o projeto poderão manifestar formalmente seu interesse até o dia 10 de março de 2026, por meio de:

- Entrega presencial de proposta escrita na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania (Av. Domingos Bassi, nº 1.000, Jd. Junqueira, Tatuí/SP, das 9h às 17h, ou
- Envio digital da proposta assinada em formato PDF para o e-mail: dhfc@tatui.sp.gov.br.

4. DAS INFORMAÇÕES MÍNIMAS DA PROPOSTA

4.1. A manifestação de interesse deverá conter:

- Dados completos do proponente (nome, CPF/CNPJ, endereço, telefone, e-mail);
- Descrição do bem, valor ou serviço a ser doado;
- Especificações técnicas ou valores estimados, se aplicável;
- Declaração de que a doação será realizada de forma gratuita, sem expectativa de contraprestação por parte do Município.

5. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

5.1. As parcerias serão formalizadas por meio de Termo de Parceria Institucional, nos termos do Decreto Municipal nº 21.118/2021, a ser assinado pelas partes.

5.2. Os parceiros poderão ser identificados como "Apoiadores Institucionais" do Festival, com a devida divulgação de sua marca ou nome, respeitadas as normas de publicidade institucional e de interesse público.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A Secretaria de Direitos Humanos, Família e Cidadania avaliará as propostas recebidas, observando a pertinência, a utilidade pública, a viabilidade técnica e o alinhamento com os objetivos do festival.

6.2. A Administração Pública reserva-se o direito de não aceitar propostas que não estejam em conformidade com o interesse público ou com os objetivos culturais e institucionais do evento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Chamamento Público não implica obrigação de celebração de parceria, tampouco gera direito subjetivo ao interessado.

7.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania, pelo telefone (15) 3259-8407 ou pelo e-mail: dhfc@tatui.sp.gov.br.

Tatuí/SP, 18 de fevereiro de 2026.

AMANDA SIMÕES DE ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,
FAMÍLIA E CIDADANIA